



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEMADS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel, o(a) Senhor(a) GERALDO VIEIRA DA SILVA, com inscrição no imóvel 23.010.085.00007.000.00, Quadra 085, Lote 7, situado na Rua Inácio Pedro Monteiro, 400, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 071/2026) por realizar lançamento de efluentes em terreno vizinho, emitida no dia 18 de maio de 2026.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 187, art.188 e art. 214, II, art. 215, art. 204, II uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 18 de maio de 2026

Papillon Miller de Araújo
Assessor Técnico
MATRICULA: 96658221

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ficando as empresas vencedoras obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Houve reversão da adjudicação/homologação do item 0026, em razão da desistência da empresa JOSE SANTOS NETO, sendo convocada a empresa subsequente classificada, BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, que assumiu o item pelo valor total de R\$ 338.000,00.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação para Pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, nos termos do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 35.520.026/0001-45, vencedora dos itens 0002, 0003, 0005, 0006, 0010, 0012, 0016, 0017, 0018, 0019, 0025 e 0029, perfazendo o valor total de R\$ 220.145,00.

Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, vencedora dos itens 0001, 0004, 0007, 0008, 0009, 0011, 0013, 0014, 0015, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0027, 0030, 0031, 0032, 0034, 0035 e 0036, perfazendo o valor total de R\$ 787.140,00.

Empresa JOSE SANTOS NETO, CNPJ nº 26.862.173/0001-02, vencedora dos itens 0028 e 0033, perfazendo o valor total de R\$ 169.430,00.

VALOR GLOBAL de R\$ 1.176.715,00 (um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e quinze reais).

Patos - PB, 19 de maio de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – STTRANS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – STTRANS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato de nº 024/2026, firmado com a empresa ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPORTES LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

PARÁGRAFO Único – Pelo presente instrumento de rescisão unilateral, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 137, VIII, e 138, inciso I, motivada pelo interesse público e pela conveniência administrativa, consistente na existência de proposta mais vantajosa para a Administração Pública com valores inferiores aos atualmente contratados, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário dos Municípios do Estado da Paraíba, ficando encerradas quaisquer obrigações futuras entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Dispensa de Licitação nº 006/2026 – STTRANS, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento eventualmente já executado e devidamente comprovado até a data da rescisão, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Patos-PB, 19 de maio de 2026.

ITALO TORRES LIMA
Superintendente da STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
CONTRATO Nº 808/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 25.341.162/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 435.099,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2025

A Prefeitura Municipal de Patos/PB torna público que a republicação do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que, embora tenham sido apresentadas propostas, não houve êxito nas etapas do certame, especialmente quanto à obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o processo será encaminhado para as providências cabíveis, visando a continuidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

PATOS - PB, 14 de maio de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026

O Município de Patos/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE DESTINADOS ÀS SALAS DE AULAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

A nova data para abertura da sessão pública será no dia **27 de maio de 2026, às 10h (horário de Brasília).**

Motivo da prorrogação: considerando que a impugnação apresentada se encontra no setor solicitante para análise e julgamento, e visando assegurar a devida apreciação e posterior publicação das respectivas respostas, fez-se necessária a prorrogação da data de abertura do certame.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe poderá ser solicitada pessoalmente, através do e-mail gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolada no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

PATOS - PB, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 624.796,89
seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 21/05/2026 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 02/06/2026 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 02/06/2026 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de maio de 2026.

Robeivaldo de Andrade Leite
Pregoeiro oficial

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

JTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.050.568/0001-33

Endereço Eletrônico: mrepresentacao123@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, Contrato nº 243/2026.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisições 8526 e 8522, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 10ª (10.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: mrepresentacao123@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 19 de maio de 2026.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB